



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0110/2025

Declara de utilidade pública a Associação Um Polvo de Amor Joinville de Joinville e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputado Maurício Peixer

Relator: Deputado Alex Brasil

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 0110/2025, de iniciativa do Deputado Maurício Peixer, objetiva declarar de utilidade pública a Associação Um Polvo de Amor Joinville de Joinville, mediante atualização do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

O projeto foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) com emenda, desse modo o projeto atendeu aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, cabendo a esta Comissão de Educação e Cultura manifestar-se sobre os aspectos culturais e educacionais inerentes à matéria.

No âmbito desta Comissão, entende-se pela pertinência do projeto, pois:

- valoriza o artesanato local, especialmente a técnica do crochê, como expressão cultural e social;
- fortalece o trabalho voluntário de artesãs, promovendo a cultura do fazer manual;
- estimula a transmissão de saberes tradicionais e habilidades artísticas entre gerações; e
- reforça a ideia de cultura como ferramenta de solidariedade e cuidado comunitário.



Nesse sentido, o presente Projeto de Lei se alinha às políticas públicas de educação e cultura.

II – VOTO

À luz das competências regimentais atribuídas a esta Comissão (art. 78, incisos I a XXV, do RIALESC), e considerando a pertinência da matéria, **VOTO**, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0110/2025**, reafirmando seu mérito como ferramenta de promoção cultural e educativa.

Sala das Comissões,

Alex Brasil
Deputado Estadual